

A importância de uma coleta íntegra de dados

O objetivo final de uma investigação digital é implementar uma estratégia. Porém, isso só será possível se a recuperação completa dos dados for alcançada com sucesso, pois o plano depende de informações como, de onde e até que ponto o sistema foi comprometido

Uma investigação digital é desencadeada quando surge a suspeita de que a segurança foi comprometida. Esta consulta ocorre em duas etapas:

- A primeira envolve tirar qualquer dúvida. A segurança realmente foi violada ou é apenas um falso positivo? Esclarecendo este ponto, caso tenha sido detectado um incidente real.
- A segunda é a própria análise forense, cobrindo todos os dados nos dispositivos incriminados. O que requer que todos os dados próprios para essa análise sejam coletados.

É necessário planejar essas etapas com antecedência. Para funcionar corretamente no dia 1, é necessária a confirmação de que todos os recursos e ferramentas capazes de realizar as operações de forma rápida, correta e em escala estão disponíveis.

Assim como qualquer acervo-mesmo em aquisição - tem seus limites, seja em termos de armazenamento ou capacidade de rede, também é importante definir



É possível descobrir de onde, como e até que ponto a segurança foi comprometida.

com antecedência os dados necessários para essa análise. Por exemplo, no caso de um ataque de ransomware, não adianta recuperar os elementos de alto nível de um sistema operacional (logs do navegador, etc.), pois estes não vão contribuir em nada, podendo até complicar a análise.

Isso significa garantir antecipadamente que os recursos e ferramentas necessários estejam disponíveis. Essas ferramentas devem ter recursos de coleta e análise, incluindo velocidade de operação, escalabilidade

e granularidade, para que extraiam e processem apenas os dados necessários para a investigação, mas sem perder nada.

Existem dois tipos diferentes de coleta de dados. Confira:

1) Cobranças regulares

- O que permite que uma onda inicial de dados seja carregada, mas não sendo suficiente, porque qualquer coleta recorrente é necessariamente limitada. É impossível coletar todos os dados de uma organização o

tempo todo, devido às limitações de armazenamento ou largura de banda.

2) Aquisição de dados das máquinas e componentes incriminados

- O que envolve a coleta de todos os dados necessários para a análise, seja uma imagem de disco ou da memória de todas as máquinas.

Além das limitações das coletas regulares de dados, de fato, não é a mesma coisa começar a coletar dados de uma máquina localizada na sede da empresa, em comparação com a recuperação de dados de mil máquinas espalhadas por vários países. Neste último caso, obviamente a coleta não pode ser feita manualmente.

Seguindo essas recomendações, é possível descobrir de onde, como e até que ponto a segurança foi comprometida. E, em seguida, colocar em prática o próximo estágio, um plano de remediação eficaz. - Fonte e outras informações: (<https://www.tanium.com/>).

A importância da governança corporativa dentro das práticas de ESG

Guilherme Pessoa (*)

Em 2004, o mundo corporativo acabou sendo transformado graças ao relatório “Who Cares Wins”, produzido pelo Pacto Global da ONU, em parceria com o Banco Mundial

Esse documento foi o primeiro a citar a sigla ESG. Desde então, o conceito passou a ser considerado um pilar fundamental para as corporações, simbolizando um norte para que as empresas atuem de forma mais assertiva e criteriosa diante das questões ambientais, sociais e de governança corporativa. Não pretendo criar nenhum tipo de juízo de valor sobre qual desses três pilares é o mais significativo.

No entanto, é impossível negar que os fatores ambientais e sociais acabaram recebendo uma atenção especial pelo meio corporativo em detrimento da governança. E a consequência desse viés, muitas vezes até inconsciente, resultou até mesmo em uma série de reflexos desastrosos como, por exemplo, o caso da Petrobras há alguns anos, que sofreu com vários escândalos de corrupção interna.

Antes de mais nada, vale destacar que uma governança corporativa eficaz busca alinhar uma gestão voltada a resultados junto da prática de transparência e equidade nesse controle. Sendo assim, essa ação procura facilitar e dar assertividade às tomadas de decisões por meio de informações que estejam expostas de forma clara, prática e segura.

Tendo isso em mente, peguemos como exemplo o movimento de transformação que acontece atualmente nas gestões dos setores financeiros, contábeis e fiscais nas empresas. A falta de processos coesos e de centralização no manejo dessas áreas nos últimos anos gerou déficits em certas corporações, sobretudo porque os times destinados a essas funções acabaram sendo deixados de lado.

Sem o auxílio de softwares especializados, análises financeiros se tornaram dependentes de planilhas, que são limitadas e sujeitas a falhas humanas. No entanto, o mercado já dá sinais de que percebeu que essa é uma prática ultrapassada, que gera entraves problemáticos para o surgimento de uma cultura de governança sólida.

Tanto é que os times financeiros passaram mais a ser vistos como um núcleo estratégico - sendo responsáveis por uma governança estruturada - em que decisões são tomadas de forma analítica, com números transparentes e de fácil acesso. Essa transformação do setor pode ser percebida pelo enorme crescimento na procura das empresas por plataformas de análises financeiras, que se provaram itens essenciais para a gestão por garantir a gestão e centralização dos processos.

Mais do que isso, esse tipo de tecnologia livra as equipes financeiras dos trabalhos manuais, afastando cada vez mais as falhas humanas, e possibilitando o acesso à informações de forma simplificada e segura.

A consequência desse movimento de automação das análises financeiras e contábeis possibilita que os profissionais dessas áreas passem então a se desassociar de funções meramente operacionais, passando a operar em atribuições totalmente estratégicas, tornando-os responsáveis dentro das empresas por proverem informações para tomadas de decisões mais assertivas.

Todo esse cenário positivo atrelado a essas melhorias no gerenciamento desses setores realça a importância da governança corporativa não só a curto prazo, mas principalmente, pensando a longo prazo. Quanto mais as empresas crescem, maior a necessidade de uma cultura de governança, transparência e gestão.

Essa não é uma visão só minha, até porque cada vez mais esses itens fazem parte das exigências básicas por parte dos stakeholders, mercado e, porque não, pela diretoria interna dessas empresas. Desde de 2004 o mercado está muito atento aos fatores da ESG com o objetivo de garantir uma operação mais sustentável e eficaz. No entanto, está claro que uma dessas arestas acabou não recebendo a devida prioridade.

Felizmente, essa realidade está mudando, ascendendo a governança corporativa ao mesmo patamar de atenção aos outros pilares da sigla que hoje direciona todo o cenário corporativo global.

(*) - Formado em Ciência da Computação pela UNESP, com MBA em Marketing Estratégico pela ESPM, é CEO e fundador da Dattos (<https://www.dattos.com.br/>).

Empreendedorismo feminino: o que esperar para este ano?

Karla Lacerda (*)

Quem acompanha o mercado de startups notou que 2022 não foi um ano fácil. Foi de apertar os cintos, recalculando rotas, analisar os pontos fortes e investir cada vez mais neles.

O ano que começou com altas expectativas pelos grandes cheques que rolaram em 2021, mostrou-se em curso oposto durante seu curso, tanto pelas repercussões de pandemia, variação do macaco, M&As, demissões em massa, quanto pela queda de crypto e tantas outras adversidades.

As startups tiveram que pesar bem as “burn rates” (taxas de queima de caixa), estratégias de crescimento, investimento em equipe e marketing e segurar todos os gastos. Tiveram de entender valuations mais baixos, muitos declínios de captações e realmente provar seu valor para manterem-se vivas.

O Brasil é um país especialmente empreendedor, ocupa o sétimo lugar no ranking realizado anualmente pelo Global Entrepreneurship Monitor, que tem parâmetros definidos para verificar o espírito empreendedor dos povos de diferentes países. O mercado de inovação brasileiro é exemplo no mundo e atrai investidores de todas as partes, mas, diante do cenário global, é necessário uma readequação e forma de validação.

Minha carreira empreendedora surgiu justamente em um ano atípico: 2020, mas com o olhar voltado para tecnologia, foi possível evoluir muita coisa em pouco tempo. O CalcLab é uma healthtech que surgiu via recursos próprios e que agiliza e facilita a interpretação de exames laboratoriais, processando resultados de 800 laboratórios, inclusive internacionais. Para a criação da startup, convidei o professor Gabriel de Carvalho, que é referência no assunto, para fazer parte.

Dentro deste caminho, cada ano teve uma característica mercadológica diferente e precisamos ser ágeis na tomada de decisão e atentos ao que acontecia. Nos dois primeiros anos, nos dedicamos a colocar toda inteligência científica na criação de um software de ponta que concatenasse as combinações para possí-



O mercado de inovação brasileiro é exemplo no mundo e atrai investidores de todas as partes.

veis resultados que facilitariam a rotina de médicos e especialistas em saúde.

Já no ano de 2022 foi quando colocamos ‘o carro na rua’, geramos conversa com investidores que estão caminhando, participamos de premiações e trouxemos algumas para casa, expandimos nosso networking e ampliamos nosso leque.

Fizemos nossa lição de casa em relação ao nosso propósito, tecnologia de ponta, cultura empresarial, números, metas e acompanhamento da evolução estratégica. Então, para 2023, nossa meta é ter a rodada de captação para expandir ainda mais nossa operação, aumentar o quadro de funcionários, chegar a mais médicos para democratizar o acesso à saúde do paciente, a fim de auxiliar o diagnóstico de pacientes, otimizando a consulta médica.

Finalizo o ano com o checklist empresarial mais do que concluído e com as metas claras de onde vamos chegar, de modo sustentável e viável, sem exageros e queima de caixa sem necessidade. Para 2023 o planejamento está feito e pronto para as adversidades que podem aparecer.

(*) - É idealizadora e CEO do CalcLab, vencedora do ‘Mulheres Empreendedoras 2022’ Finep e MCTI. É pós-graduada em Nutrição Funcional (<https://calclab.com.br/>).

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1053196-24.2021.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 43ªVC, do Foro Central Cível, Estado de SP, Dr. Miguel Ferrari Junior, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Maria Aparecida Alcântara, RG 3.522.076, CPF 411.096.868-20, que lhe foi proposta uma ação de Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente por parte de Condomínio Edifício Larissa II, CNPJ 55.489.959/0001-24, com endereço sito a Rua Martim Francisco, 58, Cep 01226-000, São Paulo-SP, neste ato por Seu Sindico, o senhor Roselito Resende Romão RG 13.801.230-1 e CPF 013.048.138-60, ao qual alegam, conforme documentos na inicial, que a Executada esta em débito com o condomínio exequente, da importância de R\$ 24.053,46 (vinte e quatro mil cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), conforme planilha e cálculos de folhas 109 (Jan/2018 a Mar/2022 das parcelas mensais das cotas condominiais do Apartamento no 2º andar no Condomínio exequente, do qual a executada é proprietária). E por a executada encontrar-se em lugar incerto e não sabido, expede se o presente edital de citação, para os termos da ação proposta e para Cientificar de que poderá, no prazo de três (03) dias, efetuar o pagamento da dívida de R\$ 24.053,46, atualizada até a data do ajuizamento da ação em 18/05/2021, acrescida das custas, despesas processuais e honorários advocatícios (reduzido pela metade daquele fixado (10%) para o caso de pagamento neste prazo), ou oferecer embargos à execução no prazo legal de quinze (15) dias, independentemente de penhora, depósito ou caução (art. 736 e 738 do CPC). Em consonância com o artigo 257, IV do Novo Código de Processo Civil, fica determinado que, em caso de revelia, será nomeado curador especial à parte executada. Fica pois, a executada devidamente citada da presente ação. E para que chegue ao conhecimento da executada e não possa no futuro alegar ignorância, é expedido o presente edital, ao qual será afixado e publicado na forma da Lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de outubro de 2022.



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTOS

Edital de Convocação

Reunião Ordinária do Conselho de Orientação e Fiscalização - C.O.F.

Prezados, Em conformidade com as normas Estatutárias da Associação Portuguesa de Desportos, convocamos todos os **Cofistas, Presidente da Assembleia, Presidente da Diretoria Executiva e Presidente do Conselho Deliberativo**, para **Reunião Ordinária** a ser realizada no dia **23 de Janeiro de 2023**, na sala do COF, localizado à Rua Comendador Nestor Pereira, nº 33, Canindé, com início às 18h00 horas para a primeira convocação, e às 18h30 horas em segunda convocação. **Ordem do Dia:** a) Eleição para Presidente do COF, Vice Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, conforme alínea A do Artigo 54 do estatuto da **Associação Portuguesa de Desportos**; b) As chapas participantes terão que ter seu registro **Obrigatório**, na Secretaria do Clube, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas do pleito, contendo os nomes, matrículas sociais e assinaturas dos candidatos, conforme o Artigo 53 do regimento interno do COF e Parágrafo único - cada candidato, sob pena de tornar-se inelegível, só poderá concorrer em uma chapa e a um só cargo; Com protesto do maior apreço e a mais distinta consideração, com meus cumprimentos,

José Gonçalves Ribeiro - Presidente do COF
Carlos Augusto Justino - Vice-Presidente do COF
Eduardo Manuel Ferreira Gonçalves - 1º Secretário do COF
Alfredo Fernando Gomes - 2º Secretário do COF

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EF76-B631-A079-8CF7> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EF76-B631-A079-8CF7



Hash do Documento

A00462C8F9A0BFA56CA447F55F5ED41898CBFBFEAA41F3A3539C9997F73D6902

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/01/2023 é(são) :

☒ Jornal Empresas & Negócios Ltda - 008.007.358-11 em 17/01/2023 19:40 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Tue Jan 17 2023 19:40:00 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.4897867 Longitude: -46.6893461 Accuracy: 18.337

IP 179.118.254.73

Hash Evidências:

E0FD22E9DD7F94060255273A8927C0C92717E5AB6B07429429DB1A6D2DB619D4



LEIA O QR CODE ABAIXO E ACESSE A PUBLICAÇÃO EM NOSSO PORTAL



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/associacao-portuguesa-de-desportos-8/

